

Brasil e Itália, nações diáspóricas: 150 anos de caminhos cruzados

Felipe Magaldi¹

Resumo: Este ensaio analisa a construção da memória da imigração italiana no Brasil e do posterior retorno de ítalo-brasileiros à pátria originária nos últimos 150 anos. Os deslocamentos entre os dois países são apresentados em três cenários históricos: a grande imigração do século XIX e a chegada ao Brasil durante o declínio do império e da escravidão; a ditadura militar brasileira (1964-1985), que levou ao exílio de brasileiros e ítalo-brasileiros em solo italiano; e a emigração brasileira para a Itália contemporânea, motivada principalmente pelo reconhecimento da cidadania italiana por descendência. O argumento é guiado por revisão bibliográfica e memórias familiares e pessoais do autor na pesquisa e militância com e sobre exilados e refugiados. A primeira parte do texto questiona o entendimento socioeconômico da imigração italiana a partir da inscrição política do exílio. A segunda expõe a recepção e integração dos italianos na sociedade brasileira na conjuntura do branqueamento racial, a despeito dos apagamentos linguísticos do Estado Novo (1937-1945). A terceira chama a atenção para as implicações culturais e políticas da presença de (ítalo)brasileiros reconhecidos como exilados na Itália dos anos 1970. A quarta aborda a tensão atual entre os princípios de *jus sanguinis* e *jus solis*, protagonizada por descendentes de italianos e italianos sem cidadania, além de movimentos sociais e partidos políticos. A quinta sugere um reavivamento étnico e o estabelecimento da memória da imigração italiana no Brasil contemporâneo. Por fim, questiona-se o reconhecimento dessa memória em detrimento daquelas não brancas e europeias.

Palavras-chave: Imigração Italiana; Cidadania Italiana; Memória; Exílio; Refúgio.

BRAZIL AND ITALY, DIASPORIC NATIONS: 150 YEARS OF CROSSED PATHS

Abstract: This essay examines the construction of the memory of Italian immigration to Brazil and the subsequent return of Italo-Brazilians to their country of origin over the past 150 years. The movements between the two countries are depicted across three historical scenarios: the great immigration of the 19th century and the arrival in Brazil during the decline of the empire and slavery; the Brazilian military dictatorship (1964-1985), which led to the exile of Brazilians and Italo-Brazilians in Italy; and contemporary Brazilian emigration to Italy, primarily driven by the recognition of Italian citizenship by descent. The argument is guided by literature review and the author's family and personal memories in researching and advocating for exiles and refugees. The first part of the text questions the socio-economic understanding of Italian immigration from the political perspective of exile. The second part discusses the reception and integration of Italians into Brazilian society amidst the context of racial whitening, despite the linguistic suppressions of the Estado Novo (1937-1945). The third part draws attention to the cultural and political implications of the

¹ Doutor em Antropologia Social (PPGAS/MNUFRJ). Pós-doutorando (UNIFESP e Università degli studi Roma Tre, Itália), com auxílio FAPESP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1905-5365>. Email: femagaldi@gmail.com.

presence of (Italo)Brazilians recognized as exiles in Italy during the 1970s. The fourth part addresses the current tension between *jus sanguinis* and *jus solis* principles, involving descendants of Italians and Italians without citizenship, as well as social movements and political parties. The fifth part suggests an ethnic revival and the establishment of the memory of Italian immigration in contemporary Brazil. Lastly, it questions the recognition of this memory at the expense of non-white and non-European memories.

Keywords: Italian Immigration; Italian Citizenship; Memory; Exile; Refuge.

I.

Era 21 de fevereiro de 1874 quando o vapor “La Sofia” chegava em Vitória, partindo do porto de Gênova, com quase 400 tripulantes. Embora eles não fossem os primeiros italianos a pisar no Brasil, faziam parte do primeiro grande deslocamento populacional entre um país e outro. Provavelmente a viagem de 45 dias não foi nada agradável, sendo atravessada por doenças e aflições diversas. Aqueles viajantes de origem vêneta e trentina não vieram a passeio, mas a trabalho em uma fazenda do Espírito Santo. Sua vinda foi organizada por Pietro Tabacchi, um empreendedor privado também de origem italiana (Francheschetto, 2014). Eles não poderiam imaginar que, 150 anos depois, aquela data cheia de incertezas fosse relembrada para uma comemoração oficial – o início a imigração italiana no Brasil.

Os números absolutos dessa diáspora são inconclusivos. No entanto, estima-se que o Brasil seja o detentor da maior população de descendentes de italianos do mundo, superando nesse quesito específico outros destinos relevantes da imigração italiana no mundo, como a vizinha Argentina². Isso constituiria, aproximadamente, entre dez e quinze por cento da população brasileira, isto é, entre 20 e 30 milhões de habitantes, concentrados sobretudo nos estados do Sul e do Sudeste, tanto em contextos rurais quanto urbanos³.

Principalmente a partir das décadas de 1980 e 1890, problemas como a desocupação e a concentração de terras levaram ao êxodo de milhões de sujeitos da península itálica, em cifras novamente discrepantes. Falando diferentes dialetos e pertencendo a diferentes regiões, famílias inteiras tomaram barcos rumo às Américas em busca de trabalho, incluindo o continente sul-americano (Alvim, 2000). Essa história, embora bastante conhecida e investigada, também é muito romanceada, e ainda deixa muitas lacunas, entre luzes e sombras.

Em um conteúdo informativo disponível na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o povoamento do território brasileiro, lê-se de forma condensada algumas dessas questões:

² A Argentina foi o país que mais recebeu imigrantes italianos no mundo. É o país que conta com o maior número de cidadãos italianos fora do território italiano, e o que tem a maior proporção – não a maior quantidade – de descendentes. Ver Devoto, Fernando, compilador *La Inmigración italiana en la Argentina*. Buenos Aires: Biblos, 1985.

³ Os dados quantitativos são inconclusivos, uma vez que o censo do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística não questiona a ancestralidade do povo brasileiro desde 1940. Pesquisas posteriores, de autoria do demógrafo Giorgio Mortara e dos sociólogos Simon Schwartzmann e Miguel Angel García são discrepantes. A cifra aproximada de 30 milhões costuma ser referida por agentes da Embaixada da Itália no Brasil.

Os italianos, como todos os demais imigrantes, deixaram seu país basicamente por motivos econômicos e socioculturais. A emigração, que era muito praticada na Europa, aliviava os países de pressões socioeconômicas, além de alimentá-los com um fluxo de renda vindo do exterior, em nada desprezível, pois era comum que imigrantes enviassem economias para os parentes que haviam ficado (grifos meus) (IBGE, 2024).

Essa explicação não é incorreta. Porém, ao nomear esse fenômeno como uma simples “imigração econômica” ou “sociocultural”, explicando-o somente em termos funcionalistas, corre-se o risco de ocultar outras razões que levaram à emigração, em particular, os conflitos políticos que marcavam a região na época.

Desde a Unificação Italiana (1861), houve grande insatisfação com o recentemente instaurado Reino da Itália e seus governantes à época, como o rei piemontês Vittorio Emanuele II, da Casa de Saboia, e seu primeiro-ministro, o conde Cavour. Naquela época, o sul da Itália, que antes constituía o Reino das Duas Sicílias, governado pela dinastia bourbonica, foi marcado por uma série de revoltas armadas camponesas conhecidas como *brigantaggio* pós-unitário. Isso também levou ao deslocamento dos habitantes das zonas agrárias meridionais, que se aliavam ao governo anterior, ou que não aceitavam as novas condições impostas por um rei do Norte e seus aliados. Condições essas que, futuramente, levariam à hegemonia de uma burguesia industrial nortista sobre o sul rural.

Meus bisavôs paternos, oriundos de uma mesma família de ferreiros de origem campana, estiveram entre esses italianos deslocados naquele violento período. A memória disso sempre esteve um pouco borrada na família, como de costume em situações traumáticas. No Brasil, eles se instalaram em Minas Gerais e jamais perderam seu dialeto napolitano, mas também jamais conseguiram voltar. Não guardo deles nem mesmo uma foto, mas apenas o sobrenome referente à sua genealogia masculina. Pergunto-me: eles eram imigrantes, ou exilados? Se a ideia de exílio inscreve politicamente o desterro (Said, 1995), penso que ela seja pertinente para pensar ao menos a fronteira borrada entre essas categorias, em uma época em que a noção de “refugiado” sequer figurava na legislação internacional.

Hoje, movimentos sociais da Itália meridional, com respaldo de alguns pesquisadores controversos (Aprile, 2010), buscam reescrever a história gloriosa da criação da Itália atual durante o chamado *Risorgimento*. Eles reivindicam, ao invés, o *dia da memória pelas vítimas da unificação*, e revisam os mitos de heroísmo atribuídos a Giuseppe Garibaldi, principal responsável bélico pela conquista e submissão do Sul.

Antonio Gramsci, em 1920, assim definiu esse processo:

O estado italiano é estado de uma ditadura feroz que tem mantido a ferro e fogo a Itália meridional e suas ilhas, esquartejando, fuzilando, sepultando vivos os fazendeiros pobres que escritores comprados tentaram difamar com a marca de brigantes (Gramsci, 1920).

Se, a partir da América Latina contemporânea, costumamos ver os Estados nacionais europeus como participantes de um projeto de opressão colonial, é importante ver também como esses processos se deram internamente, na anexação de territórios, economias e expressões linguísticas, e no consequente achatamento das singularidades regionais.



13 de fevereiro de 1860 seria a data da queda de Gaeta, definitiva para o processo de unidade italiana que teria vitimado soldados, civis, mulheres e crianças meridionais. Por esse motivo, seria pertinente marcar o dia da memória das vítimas meridionais da Unidade italiana. Abaixo do cartaz, lê-se: "A consciência do passado abrirá os olhos e nos permitirá olhar para o futuro (<https://www.inuoviesprit.it.2020/02/08>).

Observações como esta permitem matizar a ideia de que a imigração italiana foi uma simples escolha racional decorrente da ausência de recursos financeiros. Algumas fontes falam na maior diáspora não forçada da história, em contraste com a escravidão africana (www.oriundi.net/ha). Apesar da condição livre e documentada, dita “não forçada”, o deslocamento é sempre produto de constrangimentos. Em outras palavras, nunca é totalmente voluntário, e suas consequências são imprevistas – seja do ponto de vista das adversidades, seja da integração. A este ponto me volto agora.

II.

É preciso entender por que justamente nesse momento o Brasil se tornava um destino convidativo para o deslocamento transatlântico por meio de políticas de incentivo à imigração italiana. Já após a Lei do Ventre Livre (1971), e continuadamente após a Abolição da Escravidão (1888) e a Proclamação da República (1899), a necessidade de mão de obra livre, o imperativo de ocupar as regiões menos povoadas do território brasileiro – na verdade, terras originalmente indígenas – e a circulação dos ideais eugênicos de branqueamento populacional favoreceram o emprego de trabalhadores de origem europeia (Schwartz, 1994) (Seyferth, 2013).

Nessa época, além dos italianos, chegaram alemães, além de portugueses, espanhóis, russos e poloneses, entre outros. Apesar de humildes, eles representariam – segundo a mentalidade difundida nas elites da época – a garantia de um projeto modernizador sobre um Brasil mestiço e, portanto, atrasado (Guglielmo, & Salerno, 2003). Diferentemente de outros países como os Estados Unidos, onde a branquitude dos italianos foi questionada durante o período da grande imigração⁴, no Brasil houve uma identificação desses com a civilidade europeia. A imigração subvencionada incluía financiamento de passagens, alojamento e trabalho inicial.

Enquanto isso, nos centros urbanos, os descendentes de escravos africanos recém libertos começavam a compor as periferias e favelas, em um verdadeiro processo de exílio – novamente evocando a ideia – interno do corpo social. A substituição da mão de obra negra pela branca se deu nas lavouras de café, bem como em fábricas e empreendimentos de construção. Isso, porém, não aconteceu de forma linear ou absoluta. Muitas vezes, imigrantes trabalhavam em condições análogas à escravidão, e moravam nas próprias terras de seus proprietários brasileiros, juntamente aos trabalhadores nativos.

Ao mesmo tempo que favorecidos pelo racismo científico, os imigrantes também foram alvo de discriminação e tentativas de apagamento. Durante a ditadura do Estado Novo, encabeçada por Getúlio Vargas no contexto da Segunda Guerra Mundial, os imigrantes de origem itálica sofreram grande pressão para abandonar suas identidades originárias. A língua italiana (juntamente a outras línguas de países inimigos, membros do Eixo, como japonês e alemão) foi então proibida, na tentativa de fadar seus falantes à assimilação forçada no idioma oficial do Estado Brasileiro, o português.



A Itália, junto a Alemanha e o Japão, integrava o Eixo durante a Segunda Guerra Mundial. O Brasil, junto aos Aliados, chegou a enviar tropas militares – os pracinhas – para batalhar contra a Itália fascista. Ao mesmo tempo, Getúlio Vargas adotava uma política nacionalista que suprimia as variedades linguísticas no Brasil (<https://revista.abralin.org/index.php>).

⁴ GUGLIELMO, Jennifer & SALERNO, Salvatore. *Are Italians White? How Race is Made in America*. New York: Routledge, 2003.

No mundo do trabalho, os imigrantes e seus descendentes integravam meios diversos e heterogêneos: comércio, indústria, sindicatos, lavoura. Linguisticamente, sequer havia uma unidade tão forte entre esses diferentes sujeitos, já que muitos falavam seus dialetos regionais ou uma mistura deles – como o *Talian*, variação do vêneto falada ainda hoje no Sul do Brasil. Eles não se diferenciavam tanto de uma sociedade com origens ibéricas como a brasileira. Esses fatos, representativos de uma profunda capilarização social, impossibilitaram a produção de um apagamento absoluto da herança cultural italiana, mesmo em um contexto autoritário.

Não somente léxicos e sotaques, mas também costumes religiosos, práticas culinárias, e mesmo ideologias políticas, como o socialismo e o anarquismo, podem ser elencados como exemplos de um legado que perdura até os dias atuais na sociedade brasileira, de forma mais ou menos explícita. A cidade de São Paulo foi o maior e principal cenário dessa memória viva. Personagens de origem italiana como o músico Adoniran Barbosa, o pintor Cândido Portinari e a arquiteta Lina Bo Bardi, entre muitos outros, conseguiram deixar sua marca na cultura popular da primeira metade do século XX. Na mesma cidade, outros personagens também se destacaram na ciência, com a forte presença de médicos de origem imigrante (Salles, 1996) e na indústria, como no caso do grupo econômico formado em torno do Conde Matarazzo (Martins, 1973).

III.

Durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), dois dos ditadores eram de origem italiana: Ranielli Mazzilli e Emílio Garrastazu Médici. Isso não impediu que a Itália fosse um dos países europeus a acolher os perseguidos pelo regime. Se, até então, eram os italianos que vinham ao Brasil, a partir dos anos de chumbo, foram os brasileiros que, com ou sem origem italiana, passaram a se dirigir à península itálica, fazendo o caminho inverso. Esse fenômeno, embora não tenha sido quantitativamente massivo, teve importantes implicações nos campos da cultura e da política – sendo por isso reconhecido não como uma simples migração, mas como um exílio propriamente dito.

O AI-5 de dezembro de 1968 expressara não somente a institucionalização da tortura, mas também o aprofundamento da censura à classe artística. Porém, antes mesmo da instauração do ato, obras criativas já eram alvo de perseguição da parte de grupos extremistas de direita. Em julho do mesmo ano, a peça de teatro *Roda Viva*, escrita por Chico Buarque com a atuação de sua companheira, Marieta Severo, foi atacada pelo Controle de Caça aos Comunistas (CCC), que invadiu e depredou o cenário, além de agredir os artistas. Tudo se passou inicialmente no Teatro Ruth Escobar, em São Paulo, e se repetiu em uma nova encenação em Porto Alegre, no mês de setembro. A obra teve que interromper sua exibição. Chico chegou a ser detido para esclarecimentos, sendo posteriormente liberado.

Chico e Marieta viajaram à Europa pouco depois, em janeiro de 1969, para participar do festival de indústria fonográfica Midem, na França. A permanência no velho continente foi uma decisão para manter a segurança da família, tendo em vista a crescente repressão no Brasil. Eles seguiam um caminho parecido ao de outros artistas, como Gil e Caetano, que chegaram a ser presos logo após o AI-5, exilando-se na Inglaterra, depois de passar por Portugal e França (Pezzona, 2019). O exílio propriamente

dito de Chico e Marieta se deu, no entanto, em Roma. O cantor já havia residido lá no passado por conta das atividades de seu pai, Sergio Buarque de Hollanda, que deu aulas na Università di Roma La Sapienza.

Chico chegou a gravar dois discos em italiano: *Chico Buarque de Hollanda na Itália* (1969) e *Per un Pugno de Samba* (1970), orquestrado por Ennio Morricone, além de se apresentar algumas vezes na televisão italiana. Porém, jamais obteve sucesso comercial. Durante a visita do amigo Toquinho, compôs *Samba de Orly* em solo europeu. Alguns anos depois, suas canções seriam cantadas por Ornella Vanoni. Com Marieta, teve a filha, Silvia, em solo italiano.

Em Roma, com a recepção de Chico e Marieta, também se exilaram a cantora Elza Soares e o jogador de futebol Garrincha. Eles haviam tido sua casa metralhada por agentes da repressão no Rio de Janeiro, e viram na Itália a possibilidade de continuar suas carreiras. No mesmo período, Elza também se apresentou como cantora, inclusive no Teatro Sistina, e Garrincha chegou a treinar com o Lazio. Sem sucesso no futebol, ele se contentou com trabalhar em um escritório brasileiro para a exportação de café (Leite Lopes, Sergio, Maresca, 1992).

A passagem desses personagens pela Itália foi meteórica e terminou antes mesmo da anistia política, já em 1971, quando todos retornaram ao Brasil.



Reportagem da revista *Fatos e Fotos*, referente à experiência de Chico Buarque na Itália, datada de 29/01/1970. O músico fala das dificuldades que enfrenta no país, de suas fontes de inspiração, da saudade que tem do Brasil e de seus planos para o futuro ([Https://jobim.org/chico/handle](https://jobim.org/chico/handle), 2010.2.493).

Mas não somente artistas e atletas estariam entre os exilados brasileiros na península itálica. Também após o AI-5, se intensificava o exílio de jovens mais anônimos, então integrantes de movimentos esquerdistas de oposição ao regime militar, muitos dos quais acreditavam na luta armada como forma de resistência (Rollemburg, 1999). Eles haviam sido presos, torturados e expulsos do Brasil, frequentemente em negociações

BRASIL E ITÁLIA, NAÇÕES DIASPÓRICA

entre organizações clandestinas de esquerda e o governo brasileiro, envolvendo a troca entre embaixadores sequestrados e presos políticos.

A crise dos *banidos*, se teve como destino inicial países como Chile, Argélia e México, também encontrou em solo italiano um lugar de recepção. Na Itália, eles contribuíram em duas das três sessões do Tribunal Russell II (1975-1976), um tribunal de opinião sem consequências penais constituído para denunciar as ditaduras brasileira e latino-americana. No evento, testemunharam dezenas de brasileiros, como o jornalista Fernando Gabeira e a produtora cultural Dulce Maia, também militantes então exilados respectivamente na Suécia e na Bélgica.

O tribunal também contou com participantes italianos ou brasileiros de origem italiana, que se estabeleceram na península naquela época, tais como o líder sindical Rolando Frati, o então engenheiro – e posteriormente cientista político – Tullio Vigevani, sua esposa, Maria do Socorro Vigevani, e a funcionária pública Carmela Pezzuti. Favorecidos pela cidadania concedida por nascimento ou descendência, eles se instalaram no país, reconstruindo suas próprias vidas e continuando a luta. Denise Crispim, companheira de Eduardo Leite, o Bacuri, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e da Aliança Libertadora Nacional (ALN), também teve um testemunho lido na primeira sessão do evento, e criou sua filha em solo italiano, como mostra o filme *Repare bem* (<https://youtu.be/-NOXy98mGTI>).

Entre os organizadores do tribunal, estavam o senador italiano Lelio Basso e a freira italiana Linda Bimbi, que trabalhara com educação popular no Brasil antes de retornar ao seu país de origem – vivendo o paradoxal exílio na própria terra durante a ditadura brasileira.

A Itália não oferecia aos exilados o estatuto de refugiado, contrariamente a outros países europeus. Destacava-se, porém, pelas iniciativas civis de publicização daqueles crimes dos Estados latino-americanos que eram progressivamente vistos no cenário internacional como violações aos *direitos humanos*. Na época, o compromisso histórico, proposto por Enrico Berlinguer a partir de 1973, foi uma tentativa de formar uma coligação entre o Partido Comunista Italiano (PCI) e os Democratas-Cristãos (DC) para estabilizar o país, e favoreceu o interesse público pela América Latina. No entanto, essa tentativa fracassaria posteriormente devido à oposição de setores mais conservadores e ao sequestro e assassinato de Aldo Moro pelas Brigadas Vermelhas em 1978, que aprofundou a crise política e social no país. Eram os *anni di piombo*, caracterizados pela violência política no próprio território italiano, mesmo em democracia.

Com a Anistia de 1979, a maioria dos exilados retornou ao Brasil. Ainda assim, a Itália ainda foi cenário para importantes fóruns de denúncia, já na direção dos direitos humanos e da democracia. Foi o caso do Congresso Internacional pela Anistia de Roma, realizado em 1979, como consequência do fórum homônimo realizado em São Paulo no ano anterior, com a participação de Lelio Basso.

IV.

Entre as últimas décadas do século XX e o início do século XXI, no contexto de uma democracia precariamente reinstalada no Brasil, houve novamente o fenômeno migratório inverso. Brasileiros, em busca de melhores oportunidades de vida, passaram

a se deslocar para diferentes países do então chamado primeiro mundo, incluindo América do Norte e Europa. Diferentemente do momento anterior, esse fenômeno não teve o avatar do exílio político, e se destacou em termos numéricos.

Dados recentes, estimados pelo Ministério das Relações Exteriores, demonstram como entre 2018 e 2020, o número de imigrantes brasileiros na Itália dobrou, aproximando à marca de 161 mil (<https://www.bbc.com/portuguese/internacional>). O país europeu – agora uma rica nação da União Europeia, e não a pobre terra que era no século XIX – passou a atrair também os descendentes de italianos – já de terceira ou quarta geração – interessados no reconhecimento da cidadania italiana *jus sanguinis*, traçando o "caminho de volta" dos barcos de seus antepassados.

A transmissão da cidadania italiana por direito de sangue é um princípio presente desde a criação do Estado italiano. A nível jurídico, foi reafirmado em 1912, no período da grande imigração e, posteriormente, em 1992, quando foi promulgada a lei atualmente vigente. Contrapõe-se ao *jus solis*, adotado em países como o Brasil e outros – principalmente americanos – que concedem a cidadania às pessoas nascidas no território. A cidadania por descendência, diversamente, conceberia em suas origens uma Itália transoceânica, cujos filhos espalhados pelo mundo representariam os interesses nacionais (Taddone, 2020)⁵. Atualmente, existiria uma "Itália fora da Itália" em termos de descendentes: aproximadamente 60 milhões, dois terços dos quais na América do Sul.

As implicações e controvérsias disso são incontáveis. Atualmente, uma pessoa nascida na península itálica, mas filha de pais estrangeiros – imaginemos albaneses, marroquinos, chineses, filipinos, indianos ou bangladeses, que constituem as principais comunidades de imigrantes de fora da UE na Itália contemporânea⁶ – não é uma cidadã italiana até processar um requerimento que só pode ser feito na maioria.

No início desse texto, fiz menção à memória turva da minha família sobre meus ancestrais paternos italianos. Nascido e criado no Rio de Janeiro, só pisei na Itália depois dos vinte anos, e só aprendi a língua posteriormente, a partir de cursos regulares. Mesmo sem esse conhecimento e vivência, eu já teria direito automático à cidadania, pelo simples fato de possuir essa ascendência longínqua. A cidadania italiana não é obtida, mas reconhecida legalmente, na medida em que é uma condição presente desde o nascimento.

Atualmente, destaca-se uma política contrária à imigração da parte de governos de direita, como o da primeira-ministra Giorgia Meloni, do *Fratelli D'Italia*, no contexto da crise humanitária que vem se alastrando nas últimas décadas no Mediterrâneo. Porém, em uma rápida busca entre seus conteúdos, encontra-se um vídeo em que ela dá as boas-vindas aos descendentes de italianos. Na mesma linha, Matteo Salvini, do partido *Lega*, é entrevistado por Eduardo Bolsonaro⁷. Ele afirma que o direito à cidadania de brasileiros e argentinos de origem italiana não serão tocados, afinal, trata-se para ele de nações que compartilham os mesmos valores e religião.

Essas posições mostram as contradições de um país que tem a mais baixa taxa de natalidade da Europa e que necessita de mão-de-obra imigrante. Na seleção, porém, privilegiam-se alguns povos em detrimento de outros através do vínculo de sangue. O

⁵ TADDONE, Daniel. A Itália transoceânica naufragou. Disponível em: <https://www.insieme.com.br/pb/a-italia-transoceânica-naufragou-e-chegada-a-hora-de-repensa-la/>. Acesso em: 02/05/2024.

⁶ Exclui dessa lista os romenos, que são o maior grupo de imigrantes na Itália, uma vez que são cidadãos da EU.

⁷ https://youtube.com/watch?=C_qEyE1yw.

racismo é a base de uma biopolítica que confere diferentes graus de reconhecimento e consiste em uma escolha sobre quais corpos são dignos de direitos e quais não.

Morei em Roma durante um ano, em 2023, para fazer uma pesquisa sobre o exílio brasileiro na Itália nos anos 1970 e seus respectivos fóruns de denúncia. Nesse período, participei como voluntário de projetos de apoio humanitário aos refugiados: o *Baobab Experience* e a Anistia Internacional. Essas diferentes organizações de direitos humanos defendem uma mudança na lei, seja em favor do *jus solis*, seja em favor de posições intermediárias, como o *Ius Culturae*, que conferem a cidadania a jovens que cumpriram determinado período no currículo escolar italiano.



Movimentos sociais como *Italiani senza Cittadinanza*, integrados por filhos de estrangeiros –nascidos, criados na Itália, mas não reconhecidos legalmente como italianos - estão entre as principais vozes a reivindicar essa transformação da lei de cidadania (<https://stranieriitalia.it/attualita/italiani-senza-cittadinanza-mario-draghi/>).

Enquanto trabalhava na distribuição de comida aos recém-chegados em uma dessas organizações, não conseguia parar de pensar como eu era a única pessoa branca entre os estrangeiros e o único estrangeiro com cidadania europeia na – literal – fila do pão. Por um lado, me perguntava, com um certo sentimento de culpa: por que eu tinha a cidadania, e eles não? Por outro, também entendia que meu reconhecimento poderia ser entendido como uma reparação histórica a um acontecimento diaspórico.

O debate é complexo e nem sempre se inscreve em dualismos simplórios entre esquerda e direita. Recentemente, o senador Roberto Menia, do mesmo partido de Giorgia Meloni, propôs um projeto de lei que alteraria o reconhecimento da cidadania para descendentes. Ele se motivou pelos recentes escândalos protagonizados por brasileiros em esquema de corrupção com prefeituras italianas para a concessão de passaportes. O projeto dificilmente será aprovado por suas inconsistências jurídicas, mas atualiza o permanente debate sobre o vínculo inarredável entre ambos os países.

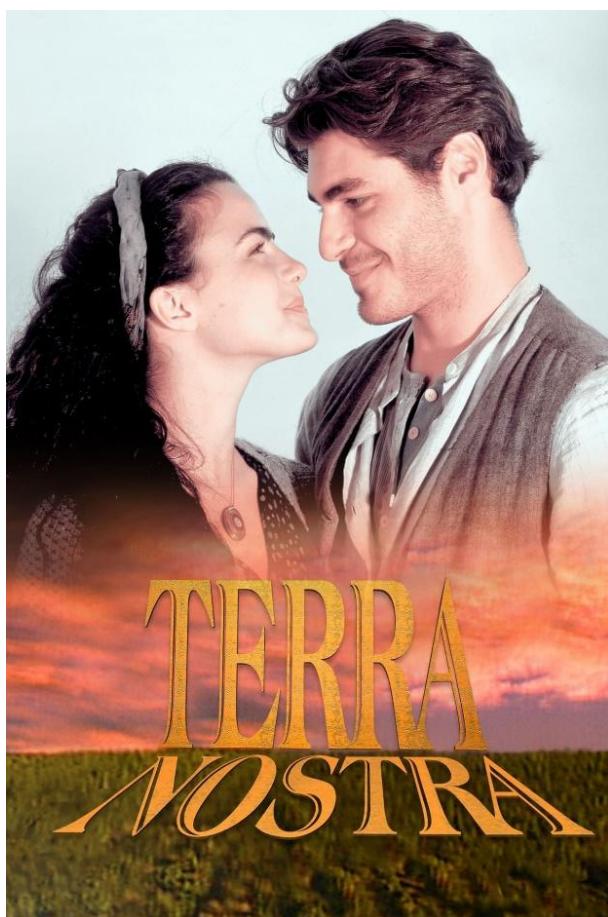
Estudos antropológicos como de Maria Catarina Zanini mostram como ítalo-brasileiros enfrentam dificuldades de assimilação, na medida em que ao chegar no território italiano, são cotidianamente vistos como estrangeiros, extracomunitários, e não

como cidadãos natos, mesmo que possuam esse estatuto do ponto de vista jurídico ou esse legado do ponto de vista cultural (Zanini, 2014).

O caminho de volta nunca é pleno, na medida em que a Itália de hoje não é a mesma daquela do século XIX. Melhor seria falar em caminhos cruzados para definir as idas e vindas entre os dois países.

V.

Também a partir dos anos 1990, produções culturais como telenovelas passaram a abordar a temática da imigração italiana no Brasil, contribuindo para a difusão da visão positiva de um povo que teria vencido as dificuldades através do trabalho. Houve então um processo de reavivamento étnico da italianidade, protagonizado sobretudo por descendentes de terceira ou quarta geração (Beneduzi). No início do século XIX, apesar da história de adversidades vividas no sempre doloroso evento do desterro, pode-se afirmar que a memória da imigração italiana, longe de subterrânea, se tornou estabelecida no Brasil.



Terra Nostra foi uma telenovela brasileira produzida pela TV Globo e transmitida originalmente de 20 de setembro de 1999 a 2 de junho de 2000 em 221 capítulos.

Sobrenomes italianos não são motivo de vergonha, mas de orgulho, e são carregados por pessoas influentes na sociedade, entre políticos, artistas e intelectuais. Mais recentemente, a guinada à extrema direita de boa parte dos ítalo-brasileiros –

sobretudo no interior do Sul do Brasil – no contexto do bolsonarismo também é sintomática da história de um povo originariamente oprimido que, posteriormente, se identificou com o opressor em uma sociedade profundamente racista e que distribuiu desigualmente seus privilégios.

O livro *Nem tudo era italiano*, de Carlos José Ferreira dos Santos – Cagué Angatu (Santos, 1998) mostra muito bem essas vicissitudes. No intuito de resgatar as origens não-europeias da cidade de São Paulo, o autor suspende a ênfase na tão lembrada história da contribuição italiana à formação da cidade. Sem evidentemente negá-la, relembra as raízes indígenas dos tempos dos primeiros Aldeamentos Jesuíticos Portugueses que deram origem à atual capital paulista, e destaca a presença de trabalhadores pobres e negros, que também contribuíram para a construção da capital paulista entre o final do século XIX e o início do XX.

VI.

Em 2021, o presidente argentino Alberto Fernández fez uma declaração polêmica. Em encontro com o presidente espanhol Pedro Sánchez, afirmou o que seria uma citação de Octavio Paz: “os mexicanos vêm dos índios, os brasileiros vêm da selva, mas nós, os argentinos, viemos dos barcos vindos da Europa”⁸. A citação era, na verdade, originária de uma música de Litto Nebbia que ironizava o mito de uma argentina branca. Deslocada de contexto, porém, servia para reafirmá-lo. Embora seu conteúdo seja tipicamente argentino, e faça referência depreciativa ao Brasil, entendido como uma terra mestiça, penso que também existe um mito dos barcos à brasileira – e a memória da imigração italiana não deixa de alimentá-lo, na medida em que representativa de um mundo supostamente superior, qual seja, a Europa.

Volto à história da minha família. Meus bisavôs maternos também vieram da Itália, mas do Norte, das regiões do Vêneto e da Lombardia. Eles se instalaram na serra gaúcha, mas se transferiram na geração seguinte para o oeste de Santa Catarina. Lá, minha *nonna* conheceu meu avô, filho de um português com uma mulher chamada bugra, isto é, mestiça de origem indígena. Desde pequeno, sou muito consciente de ter a primeira origem – e deles sim guardo fotos e registros – mas não a segunda. Meu interesse pela Itália – que, posteriormente, me levou a viver e fazer pesquisa sobre o tema – certamente foi cultivado por essa memória contínua. Enquanto isso, nada sei da minha bisavó bugra, Delfina de Oliveira, se é que esse era realmente seu nome.

Ao ouvir as palavras atrapalhadas de Fernández, pensava: na verdade, viemos – tanto brasileiros quanto argentinos – dos barcos e da selva. E isso não é nada harmônico. Não gera necessariamente nenhuma “democracia racial”. E nos atravessa diferentemente, na fenomenologia do cotidiano, a depender do nosso fenótipo.

⁸ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/09/presidente-da-argentina-diz-que-brasileiros-vieram-da-selva-argentinos-da-europa.ghtml>.



Meus bisavôs maternos Arcangelo Franzosi e Giovanna Ceccato e seus 14 filhos. Videira, Santa Catarina, 1940. Foto de Acervo pessoal.

A história das relações entre Brasil e Itália nos últimos séculos, em 150 anos de idas e vindas, é uma história de dificuldades, traumas e opressão, ao mesmo tempo que uma história de desigualdades, força e criação. Uma história também de exílio entre duas nações essencialmente diáspóricas desde suas origens. Uma história contínua de emissão e recepção de gente pode ser celebrada, mas também compreendida.

Referências bibliográficas

- Alvin, Z. M. F. (2000). O Brasil italiano (1880-1920). In B. Fausto (Org.), *Fazer a América*. São Paulo: EDUSP.
- Aprile, P. (2010). *Terroni. Tutto quello che è stato fatto perché gli italiani del sud diventassero meridionali*. Milão: Piemme.
- Beneduzi, L. F. (2019). Identidades em transformação: desde a Itália e até a Itália, percepções de um pertencimento. *Anuario de Estudios Americanos*, 76(1), 79–100.
- Devoto, F. (Comp.). (1985). *La inmigración italiana en la Argentina*. Buenos Aires: Biblos.
- Franceschetto, C. (2014). Italianos: base de dados da imigração italiana no Espírito Santo nos séculos XIX e XX. In A. Lazzaro (Org.). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.
- Gramsci, A. (1920). *L'Ordine Nuovo*.

BRASIL E ITÁLIA, NAÇÕES DIASPÓRICA

- Guglielmo, T. A., & Salerno, S. (2003). *Are Italians White? How race is made in America*. New York: Routledge.
- Leite Lopes, J. S., & Maresca, S. (1992). A morte da "Alegria do Povo". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 20, 113-134.
- Martins, J. de S. (1973). *Conde Matarazzo: O empresário e a empresa*. São Paulo: Hucitec Editora.
- Pezzonia, R. (2019). MPB Exilada: Chico, Gil e Caetano entre exílio e retorno. In ANPUH-Brasil. *30º Simpósio Nacional de História*. Recife.
- Rollemburg, D. (1999). *Exílio: Entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record.
- Said, E. W. (1995). *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Salles, M. do R. (1996). Os médicos italianos em São Paulo (1890-1930): Um projeto de ascensão social. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 13(1), 43–65.
- Santos, C. J. F. dos. (1998). *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890-1915)*. São Paulo: Fapesp; AnnaBlume.
- Schwarcz, L. (1994). Espetáculo da miscigenação. *Estudos Avançados*, 8(20).
- Seyferth, G. (2013). The diverse understandings of foreign migration to the South of Brazil (1818-1950). *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, 10(2), 99–121.
- Taddone, D. (2020, dezembro 7). A Itália transoceânica naufragou: É chegada a hora de repensá-la. *Revista Insieme*. Disponível em: <https://www.insieme.com.br/pb/a-italia-transoceânica-naufragou-e-chegada-a-hora-de-repensa-la/>
- Zanini, M. C. C. (2014). Memórias construídas e cidadania esperada: Experiências de ítalo-brasileiros na Itália. *Revista Ágora*, (19).

DOI desta publicação: <https://doi.org/10.34024/exilium.v5i9.16621>.